ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às dez horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA,** secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago Cesar Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente –** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 30ª Sessão Ordinária, do dia 16 de dezembro de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 570/2025,** de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: "institui a Honraria Policial Penal no âmbito municipal aos Policiais Penais destaques do ano, altera o Artigo 1° do Decreto Legislativo 753, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre: "institui no âmbito municipal a Honraria Policial Destaque do Ano e da outras providências" e altera o Anexo I do Decreto Legislativo 831, de 13 de junho de 2018, que "altera o Decreto N.º 753, de 23 de setembro de 2017, que institui no âmbito municipal a Honraria Policial Destaque do Ano e dá outras providências." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 571/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede o Título e Medalha de Honra ao Mérito a Coronel PM Nathalya Cyntya Loureto dos Santos, por sua contribuição à segurança pública de Roraima." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 572/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Título e Medalha de Honra ao Mérito ao Coronel PM Moacir Raimundo dos Santos Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 573/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede o Título e Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor Rafael David Aires Alencar, por sua atuação estratégica e dedicada ao progresso de Roraima." **Projeto de Decreto Legislativo N.º 574/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: "concede o Título e Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Alex Soares Ferreira, por sua contribuição ao desenvolvimento socioeconômico de Roraima." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 404/2025**, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "declara de utilidade pública o Instituto Abrindo Caminhos." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 405/2025**, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Roberto Franco, que dispõe sobre: "a possibilidade de fornecimento de sensor de glicose e aparelho medidor '*freestyle libre*' para crianças e adolescentes diagnosticados com diabetes, no âmbito do município, e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 406/2025**, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: "inclui o Dia do Entregador de Aplicativo no Calendário Oficial do Município e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 407/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: "autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do município de Boa Vista, o 'Programa Sangue Pela Vida', que possibilita a conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve e média em doação de sangue, e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 408/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: "cria o Programa Municipal Caminho Seguro – Programa de Sinalização Educativa nas Estradas do Interior." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 409/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: "o cadastro municipal de artistas no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 410/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: "a obrigatoriedade de sinalização indicativa de radares e demais equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade nas vias públicas do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 411/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: "a implantação de salas de acolhimento e atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência nos estabelecimentos públicos de saúde do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências." **Projeto de Lei do Legislativo N.º 412/2025**, de 22 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: "a obrigatoriedade de instalação de letreiros laterais com a identificação das linhas e destinos em todos os ônibus utilizados no transporte coletivo urbano no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências." **Indicações N.ºs 21.273 a 22.961/2025**, de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Mensagem de Veto N.º**

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

059/2025, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 157/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: a reserva de 10% (dez por cento) das vagas nos programas habitacionais do município de Boa Vista – RR, para famílias responsáveis diretas pelo cuidado de pessoas com deficiência intelectual, sensorial, mental ou múltipla, Transtorno do Espectro Autista e outras condições neurológicas complexas que demandem cuidados contínuos e especializados, e dá outras providências. **Mensagem de Veto N.º 060/2025**, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 147/2025, de 25 de junho de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências. **Mensagem de Veto N.º 061/2025**, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 150/2025, de 18 de junho de 2025, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, que dispõe sobre: a obrigatoriedade da tradução em LIBRAS nos vídeos institucionais dos Poderes Executivo, Legislativo, autarquias e empresas públicas do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. **Mensagem de Veto N.º 062/2025**, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 209/2025, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: altera o Artigo 25 e o Anexo II, da Lei Municipal N.º 926 de novembro de 2006. **Mensagem de Veto N.º 063/2025**, de 17 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente por razão de inconstitucionalidade formal e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei N.º 210/2025, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: altera o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei N.º 925 de novembro de 2006. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Pastor Gill Rocha** – cumprimentou todos os presentes e declarou satisfação em integrar a base do Poder Executivo, afirmando encerrar o ano parlamentar com sentimento de dever cumprido. Informou a apresentação de mais de quinze indicações, resultantes da escuta da população, e de dezenove Projetos de Lei, além de Projetos de Decreto Legislativo e de Resolução, com foco nas áreas da família, educação e saúde. Destacou iniciativas voltadas à promoção de valores e cidadania, como a disponibilização facultativa da Bíblia nas escolas e a criação da Semana Municipal de Atenção à Pessoa Idosa. Registrou ainda a realização de três ações sociais, com atendimentos na área da saúde e a entrega de cerca de duzentas cestas básicas. Concluiu reafirmando o compromisso de servir à Boa Vista com responsabilidade e dedicação. Vereador **Thiago Saraiva** – cumprimentou todos os presentes e afirmou que, embora utilize pouco a tribuna, este momento marca o encerramento de seu primeiro ano de mandato, manifestando satisfação pela experiência e pelo aprendizado junto aos demais parlamentares. Destacou a importância do Parlamento e da atuação legislativa na transformação da realidade da

população do Município. Informou que, até 18 de dezembro, a Casa apresentou mais de vinte e quatro mil proposições, sendo mais de vinte e um mil indicações, muitas delas atendidas, refletindo o trabalho ativo e comprometido dos vereadores. Concluiu registrando contentamento em integrar um Legislativo atuante e comprometido com a população. Vereador **Adjalma Gonçalves** – cumprimentou todos os presentes e avaliou positivamente o ano legislativo, atribuindo os resultados à harmonia existente na Casa, e teceu elogios ao trabalho desempenhado pelos demais vereadores. Ao final, agradeceu a Deus e desejou que 2026 seja um ano de conquistas para a população, estendendo votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos. Vereador **Marcelo Nunes** – cumprimentou todos os presentes e utilizou a tribuna para destacar a aprovação e criação do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima, classificando a iniciativa como um marco aguardado há anos pelos desportistas. Ressaltou que a nova estrutura contará com diretoria específica para o esporte, apoio às organizações esportivas e fortalecimento do esporte de base, atendendo à carência de políticas públicas de iniciação esportiva para crianças, bem como ações voltadas à inclusão e à qualidade de vida. Apontou a necessidade de maior equilíbrio nas políticas públicas municipais nas áreas de cultura, esporte e juventude. Por fim, assumiu o compromisso de, no próximo ano, destinar recursos para o desenvolvimento do esporte de base, visando ampliar o acesso das crianças à prática esportiva. Vereador **Ítalo Otávio** – cumprimentou todos os presentes e registrou que, seu voto contrário ao Projeto de Lei do Executivo N.º 034/2025, que trata do Processo Seletivo da Prefeitura de Boa Vista, justifica-se pela ausência de planejamento na política de gestão de servidores públicos por parte da Prefeitura. Criticou a realização de contratações temporárias por meio de seletivos, defendendo que as vagas, especialmente na área da educação, deveriam ser providas por concurso público. Afirmou que o modelo adotado pela Prefeitura compromete a qualidade do serviço público e direcionou sua manifestação ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Arthur Henrique, reiterando que o processo seletivo deveria ter sido substituído por concurso público. Vereador **Genilson Costa** – cumprimentou todos os presentes e agradeceu aos parlamentares pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano, destacando as conquistas alcançadas pelo Legislativo. Manifestou confiança em um ano de 2026 ainda mais produtivo e colocou-se à disposição, à frente da Mesa Diretora, para contribuir com as atividades da Casa. Ressaltou a atuação da Câmara na análise de projetos do Poder Executivo, especialmente no que se refere à valorização dos servidores públicos, mencionando a aprovação de emendas e à peça orçamentária anual. Por fim, agradeceu aos servidores da Casa Legislativa pelo trabalho desempenhado e desejou a todos um Feliz Natal e um próspero ano de 2026. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Professor Doutor Thiago Reis** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei do Executivo N.º 031/2025,** de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2026 – LOA 2026, e suas emendas.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Executivo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Genilson Costa** – como Presidente da Casa Legislativa, declarou o recesso parlamentar, a iniciar no dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco e retorno às atividades no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Não havendo oradores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e vinte e seis minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Daniel Mangabeira
1º Secretário